ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 395/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 12.083.143-7, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o

artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade

administrativa funcional da Administração da Penitenciária Estadual de Maringá - PEM, em

decorrência do aproveitamento da servidora (enfermeira) em seu serviço, visto que o horário

de trabalho estaria sendo incompatível com a legal carga horária de trabalho, conforme

documento fls. 35/38 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Josiani Linjardi, RG 3.337.600-6, Adílio Vanderlan Pinheiro

Schwerz, RG 7.296.930-8 e Cristian Carvalho do Amaral, RG 12.530.827-9, para sob a

Presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.